

PORTARIA N° 1.667/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS**, matrícula 889351, portadora da cédula de identidade RG nº 8.510.619-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.326.749-81, nomeada em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 9.325/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24.06.120.25 DE Nº 13346
UMUARAMA 24.06.120.25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS